



## ATA DE REUNIÃO

### GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

#### 14ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia oito de abril de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada, Marcos Antônio Ferreira Gomes, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

## 1. ASSUNTOS DE GESTÃO

### 1.1 Alteração da modalidade da sessão de julgamento

Em cumprimento ao Memorando-Circular nº 9/2020/SEI/GADIP-CG/ANVISA (SEI 0943829) que suspendeu todas as reuniões presenciais como medida preventiva ao COVID-19, a modalidade da 14ª Sessão de Julgamento Ordinária foi alterada para virtual com sincronismo de tempo.

### 1.2 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, como membros julgadores, as servidoras Maria das Graças Ramos Oliveira da Coordenação Processante e Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, as quais passaram a ter poder de voto.

### 1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.10 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque.

### 1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

### 1.5 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 28 (vinte e oito) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 12 (doze) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

## 2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

### 2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

#### ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: INPHARMA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 62.488.184/0001-38

Processo: 25351.680254/2013-37

Expediente do recurso: 3610142/19-7

Área de origem: GMESP/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 114/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25992.000630/80

Expediente do recurso: 0182294/13-2

Área de origem: COPRE.D/GGMED

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 61.068.755/0001-12

Processo: 25000.000919/97-21

Expediente do recurso: 0261284/13-4

Área de origem: COPRE.D/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 145/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25000.028898/96-18

Expediente do recurso: 0468054/13-5

Área de origem: COPRE.D/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 15/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.5 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.247.743/0001-10

Processo: 25351.025286/00-97

Expediente do recurso: 2138793/19-1

Área de origem: GGMED

**Retorno de pauta da SJO nº 11/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 91/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.6 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.247.743/0001-10

Processo: 25351.080282/2008-27

Expediente do recurso: 2138802/19-4

Área de origem: GGMED

**Retorno de pauta da SJO nº 11/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 92/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.1.7 (extrapauta)**

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Processo: 25351.188825/2002-68

Expediente do recurso: 0943528/13-0

Área de origem: GGMED

**Retorno de pauta da SJO nº 39/2019**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 153/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

**2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada****ITEM 2.2.1**

Relator: Servidor designado

Recorrente: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.794.555/0001-88

Processo: 25752.388218/2006-15

Expediente do recurso: 772990/10-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 581/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.2**

Relator: Servidor designado

Recorrente: NUTRIFARM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INGREDIENTES LTDA. - EPP

CNPJ: 06.699.880/0001-12

Processo: 25759.028926/2011-15

Expediente do recurso: 1055811/13-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, reformando de ofício a decisão de primeira instância para considerar a reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 502/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.3**

Relator: Servidor designado

Recorrente: SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE

CNPJ: 01.039.203/0001-54

Processo: 25751.545482/2011-79

Expediente do recurso: 0017189/13-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, reformando de ofício a decisão de primeira instância para considerar a reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1068/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.4**

Relator: Servidor designado

Recorrente: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO A R TRANSPORTES

CNPJ: 63.873.384/0001-77

Processo: 25760.200435/2010-87

Expediente do recurso: 0949213/13-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1054/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.5

Relator: Servidor designado

Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA

CNPJ: 68.929.413/0001-99

Processo: 25767.680141/2010-28

Expediente do recurso: 0911382/13-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.2.6

Relator: Servidor designado

Recorrente: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 30.153.811/0001-93

Processo: 25759.166861/2008-83

Expediente do recurso: 789687/11-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1188/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.7

Relator: Servidor designado

Recorrente: PAST CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - EPP

CNPJ: 66.918.392/0001-80

Processo: 25759.072618/2003-91

Expediente do recurso: 887834/10-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1187/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.8

Relator: Servidor designado

Recorrente: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ: 46.962.122/0001-60

Processo: 25759.006792/2004-26

Expediente do recurso: 120559/11-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1190/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.9

Relator: Servidor designado

Recorrente: HEMO COM E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA HEMOTERAPIA LTDA.

CNPJ: 00.600.397/0001-52

Processo: 25759.124247/2005-00

Expediente do recurso: 158835/11-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1186/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.10

Relator: Servidor designado

Recorrente: FLEURY S.A.

CNPJ: 60.840.055/0001-31

Processo: 25759.072471/2003-39

Expediente do recurso: 525809/10-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1182/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

### *2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada*

#### ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: CLINICAL THINKS - COM E EXP DE EQUIP CIRURG LTDA.

CNPJ: 85.472.199/0001-03

Processo: 25351.490624/2019-76

Expediente do recurso: 2159331/19-1

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 74/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER

CNPJ: 76.591.049/0001-28

Processo: 25351.460941/2019-68

Expediente do recurso: 2169140/19-1

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 75/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PER PRIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 40.179.558/0001-09

Processo: 25351.745940/2018-18

Expediente do recurso: 2157396/19-4

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 76/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.4**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0001-01

Processo: 25351.038337/2009-75

Expediente do recurso: 2165235/19-0

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE**

**PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 77/2020 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.5**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0001-01

Processo: 25351.038337/2009-75

Expediente do recurso: 2165324/19-1

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE**

**PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 78/2020 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.6**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0001-01

Processo: 25351.080796/2011-92

Expediente do recurso: 2166656/19-3

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE**

**PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 79/2020 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.7**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0001-01

Processo: 25351.129924/2005-51

Expediente do recurso: 2165758/19-1

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE**

**PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 80/2020 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.8**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0001-01

Processo: 25351.140401/2005-65

Expediente do recurso: 2168592/19-4

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE**

**PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 81/2020 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.9**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0001-01

Processo: 25351.160125/2008-02

Expediente do recurso: 2166690/19-3

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE**

**PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 82/2020 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.10**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0001-01

Processo: 25351.460447/2007-60

Expediente do recurso: 2165830/19-7

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE**

**PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 83/2020 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.11**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0001-01

Processo: 25351.494429/2008-62

Expediente do recurso: 2166746/19-2

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE**

**PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 84/2020 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.12**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0001-01

Processo: 25351.506147/2010-94

Expediente do recurso: 2166682/19-2

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE**

**PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 85/2020 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.13**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0001-01

Processo: 25351.537069/2011-13

Expediente do recurso: 2166723/19-3

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE**

**PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 86/2020 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## 2.4 Recursos da Coordenação Processante

*Não há item a deliberar.*

## 3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

### 3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

#### ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25992.019461/75

Expediente do recurso (2<sup>a</sup> instância): 0076292/20-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 77/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.607085/2014-14

Expediente do recurso (2<sup>a</sup> instância): 0516923/20-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 78/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.1.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo: 25351.607087/2014-03

Expediente do recurso (2<sup>a</sup> instância): 0518281/20-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 80/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.1.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo: 25351.578919/2014-69

Expediente do recurso (2<sup>a</sup> instância): 0518150/20-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 83/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.1.5

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.607086/2014-51

Expediente do recurso (2<sup>a</sup> instância): 0516941/20-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 79/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.1.6

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.578918/2014-14

Expediente do recurso (2<sup>a</sup> instância): 0517004/20-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 81/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.1.7

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 72.593.791/0001-11

Processo: 25351.623044/2014-67

Expediente do recurso (2<sup>a</sup> instância): 0517035/20-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 82/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.1.8

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 72.593.791/0001-11

Processo: 25351.576153/2014-88

Expediente do recurso (2<sup>a</sup> instância): 0517011/20-7

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 84/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### *3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada*

*Não há item a deliberar.*

### *3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada*

#### ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LAS – LATIM AMERICAN SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 09.183.319/0001-74

Processo: 25351.698957/2018-61

Expediente do recurso (2<sup>a</sup> instância): 0739618/20-0

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 67/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### *3.4 Recursos da Coordenação Processante*

#### ITEM 3.4.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ: 22.966.860/0001-17

Processo: 25351.901327/2018-89

Expediente SEI! do recurso (2<sup>a</sup> instância): 0949385

Área de origem: GECOP/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 96/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.4.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.778.433/0001-51

Processo: 25351.515088/2016-58

Expediente SEI! do recurso (2<sup>a</sup> instância): 0856603

Área de origem: GECOP/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 98/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.4.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 37.077.716/0001-05

Processo: 25351. 944617/2018-17

Expediente SEI! do recurso (2<sup>a</sup> instância): 0934058

Área de origem: GECOP/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 99/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às onze horas e trinta minutos e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 14<sup>a</sup> Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às quinze horas e dez minutos do dia oito de abril de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 20/04/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0988191** e o código CRC **D2754DAE**.